



## **CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Seleção deste Município, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** nesta data a Organização da Sociedade Civil selecionada “**Associação João 3:16**” para, no prazo de até 05 (cinco) dias, regularizar a documentação e apresentar na Secretaria de Gestão Municipal, nos termos do item 15.3.2, quais sejam:

- **Item 15.1.2.f), VIII** - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de idade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- **Item 15.1.2.f), IX** - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.
- **Item 15.1.2.f), XXIII** – Alvará da vigilância e do corpo de bombeiro.

Tubarão, 20 de Fevereiro de 2024.

  
**Paula Anacleto de Souza Sierra**  
Presidente da Comissão de Seleção